CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 354059/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Processo Administrativo Licitatório: 000037/2026 | Edital: 0021/2026

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN001677 | MOP26CIN226562 | Vigência: 06/12/2026

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 3191/2026, efetuada em 20/10/2026 por DALILA TÂNIA VOGEL

Dados para Faturamento

Nome: MUNICIPIO DE PORTO UNIAO
CNPJ: 83.102.541/0001-58
Endereço: RUA PE ANCHIETA,126 - CENTRO
Telefone: (42) 3522-1496
Cidade: PORTO UNIÃO (SC) CEP: 89.400-000
Email: comprassaudepmpu@gmail.com
Email XML: comprassaudepmpu@gmail.com
Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: SEDE DA PREFEITURA
Telefone: (42) 3135-7500
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA N° 126 - CENTRO
Cidade: PORTO UNIÃO (SC) CEP: 89.400-000
Horário de Atendimento: SEG. A SEX. TARDE DAS: 13:30HS ÀS 17:30HS

Dados do Fornecedor

Nome: GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Telefone: (49) 3191-1558
Endereço: ROD BR 282, S/N
Banco: Santander
Cidade: LAGES-SC - CEP: 88.508-650
Agência: 0160
Cnpj: 40.738.368/0001-76 Inscrição: 260904171
Conta Corrente: 13.006274-0 | GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LT
Email: licitacao.cgconexoes@gmail.com; cgconexoes.cincatarina@gmail.com
Pix: 40.738.368/0001-76
Domicílio Eletrônico: licitacao.cgconexoes@gmail.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	4C33.2B15.E106.C939	01/09/2026	28/02/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	260140494827440	20/10/2026	18/04/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	CWWQ7ISMGBJJFFB1	13/10/2026	12/11/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	20261009094055736160 96	09/10/2026	07/11/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	83196719/2026	05/10/2026	03/04/2027	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: CAFÉS - LEI 14.133/2021

Chave TCE: 5E142F962D293F80A2D86EEB0ADE204D330CCF54

Destinação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF Recebida pelo Fornecedor: 23/10/2026
Prazo Entrega: 07/11/2026

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO
Empenho(s)/Valor(es): 9381/R$795,20

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.
a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.
b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	40,00	PACOTE	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO. EMBALADO A VÁCUO OU EM ATMOSFERA INERTE. PACOTE COM 500 G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN33267)	OURO / PREMIUM 500G	19,88	795,20
				Valor Total:		**795,20**

LAURECI FREISLEBEN
Responsável pela Autorização
Efetuada em 23/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 23/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).